



## PORTARIA Nº 124/2021

*“Nomeia representantes públicos municipais para representar a classe na composição da COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES CIPA – 2021/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Lagamar, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em especial as contidas no art. 86, V, c/c artigo 107, inciso II, alínea “a”, da lei orgânica do Município, e Lei Federal n 6.514 de 22 de Dezembro de 1977.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes Membros, eleitos pelos servidores públicos municipais, para representar a classe na composição da COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA – 2021/2023 da Secretaria Municipal de Saúde:

- PRESIDENTE: Amanda Mara Oliveira Ferreira – CPF: 103.900.046-00
- VICE PRESIDENTE: Joana Darc Borges – CPF: 066.983.836-51
- SECRETÁRIA: Hélia Bernardina Peres – CPF: 868.324.411-34
- VICE – SECRETÁRIO: Guilherme José Barbosa Pereira - CPF: 127.941.146-54

**Art. 2º** Pela atividade na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, os seus membros, não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes os serviços prestados ao município.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Lagamar, 01 de dezembro de 2021.



**AURO JOSÉ PEREIRA**

Prefeito Municipal

Certifico que publiquei o presente ato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal.



PREFEITURA DE  
**LAGAMAR**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

**VIVALDO DONIZETTI ALVES**  
Secretário Municipal de Administração